



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.679, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, que regulamenta o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º O § 3º do art. 2º do Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

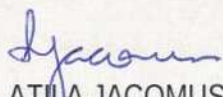
(...)

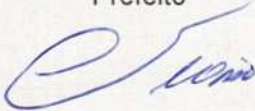
§ 3º O mandato de cada representante é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.”

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Município de Mauá, em 25 de março de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho e Renda

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete